



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Telefone: (8.6) 32155830 – Fax: (86) 32155692 – Internet: www.ufpi.br e-mail: chefiabio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 17 DE AGOSTO DE 2014

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO BIOLOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2014.2

O Departamento de Biologia (DB), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2014.2 e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino, no Segundo Período Letivo de 2014. 2

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93–CONSUN, de 4/1/1994) caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados, podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de colaborar com sua formação, integrando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como “...despertar [...] o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da [...] UFPI”, na perspectiva da docência superior.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

2.2. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

2.3. Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;

2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO, DE CHEFIAS DE CURSOS E DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

3.1. Vagas para o Departamento Biologia

3.1.1. Conforme distribuição no Anexo I, pelo presente Edital está garantido o oferecimento de até 11 (onze) vagas para Monitoria Remunerada, até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

3.1.2. Não serão permitidas monitoria remunerada ou não remunerada para disciplinas:

- a) Que de acordo com a Resolução 177/12, de 5 de novembro de 2012 são consideradas como Atividades Acadêmicas Específicas tais como Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.
- b) Disciplinas ofertadas em período bimestral uma vez que não atende ao Art. 13 da Resolução 152/99.

3.1.3. A distribuição semestral das vagas para Monitoria Remunerada e para Monitoria Não Remunerada, além do que determinam o § 2º e o § 3º do art. 8º da Resolução Nº 152/99– CEPEX, de 9/9/1999 leva em consideração também a evolução da oferta, o aproveitamento de vagas da modalidade remunerada e a quantidade de vagas ocupadas na modalidade não remunerada do semestre letivo anterior (2014.1) por cada departamento de ensino e cada chefia de curso, à luz da “Estatística do Resultado das Análises das Monitorias por Centro/Campus e por Departamento/Curso”, disponibilizada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), situação que poderá ser modificada para cada um de semestre a semestre acadêmico.

3.2. Participação de Alunos

3.4.1. A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

3.4.2. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **10 a 16/09/2014**.

3.4.3. No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

3.4.4. Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente), **NÃO SENDO PERMITIDAS CONTA POUPANÇA E CONTA DE TERCEIROS**. Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será desligado do programa.

3.4.5. O próprio SIGAA processará as inscrições feitas no período de **15a 25/04/2014** e elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas.

3.4.6. Até às 18 h:00 do dia **18/09/2014** o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2014.2.

3.4.7. Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de **19/09/2014** a **22/09/2014**, diretamente no SIGGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2014.2

Serão ofertadas 11 (onze) vagas para monitoria remunerada (01 vaga por professor) e até **03** (três) vagas por professor, para Monitoria não remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático

4.1. Disciplinas com Vagas p/ Monitoria Remunerada:

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORÁRIO	PROF(A).	Nº VAGAS
DBI0156	ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24M56	Mª das Graças Medina Arrais	01
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR	24N12	Fabio Barros Britto	01
DBI0134	BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	2N34 4N3	José de Ribamar de Sousa Rocha	01
DBI0155	CITOGENETICA	3T34 5T3456	Sandra Mª Mendes de Moura Dantas	01
DBI0131	GENETICA	35N12	Ângela Celis de Almeida Lopes	01
DBI0166	LIMNOLOGIA	7M3456	Jeremias Pereira da Silva Filho	01
DBI0130	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I	35M34	Lúcia da Silva Fontes	01
DBI0157	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I	4M34 6M345	Romildo Ribeiro Soares	01
DBI0151	PALEONTOLOGIA	24M36	Marco Antonio Fonseca Ferreira	01
DBI0150	SISTEMATICA ANIMAL	35T34	Janete Diane Nogueira Paranhos	01
DBI0144	TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24N12	Roseli Farias Melo de Barros	01

4.2. Todas as disciplinas abaixo relacionadas, que tenham alunos matriculados, concorrem para as vagas de monitoria não remunerada

Componente Curricular	Solicitante	Horário	Vagas	Professor
DBI0005- ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	35M56	01	Mª das Graças Medina Arrais
DBI0005- ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	24M34	01	Mª das Graças Medina Arrais
DBI0156- ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24M56	01	Mª das Graças Medina Arrais
DBI0142- ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35N12	02	Nelson Leal Alencar
DBI0142- ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35T34	03	Gardene Mª de Sousa
DBI0007- MORF E SISTEMAT VEG -AGRON	ENGENHARIA AGRONÔMICA	3M56 6M3456	02	Antonio Alberto Jorge Farias Castro
DBI0029- BIOLOGIA ANIMAL- AGRONOMIA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	24M34	01	Janete Diane Nogueira Paranhos
DBI0031- FISIOL VEGETAL- AGRONOMIA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2M34 4M3456	01	Nelson Leal Alencar
DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	24M56	02	Gleice Ribeiro Orasmo
DBI0040 - BIO CELULAR APLIC A MED VETER	MEDICINA VETERINARIA	5M23 6M6 6T1	01	Gleice Ribeiro Orasmo
DBI0041- ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	MEDICINA VETERINARIA	34M23	01	Bruno Gabriel Nunes Pralon
DBI0045 - BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	NUTRICAÇÃO	5M345	01	Sérgio Emílio dos Santos Valente

Componente Curricular	Solicitante	Horário	Vagas	Professor
DBI0046 - GENETICA HUMANA	NUTRICAÇÃO	4M345	02	Daniel Barbosa Liarte
DBI0094 - BOTANICA APLICADA A FARMACIA	FARMÁCIA	35T34	01	Roseli Farias Melo de Barros
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24N12	01	Fábio Barros Britto
DBI0128 - MICOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2T234	02	José de Ribamar de Sousa Rocha
DBI0129 - GENETICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35M56	02	Fábio Barros Britto
DBI0130 - MORF E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35M34	01	Lúcia da Silva Fontes
DBI0131 - GENETICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35N12	02	Ângela Celis de Almeida Lopes
DBI0134- BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2N34 4N3	01	José de Ribamar de Sousa Rocha
DBI0135- BIOLOGIA MOLECULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24T56	03	Adalberto Socorro da Silva
DBI0138 - MORF E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24N12	01	Lúcia da Silva Fontes
DBI0138 - MORF E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24T34	01	Lúcia da Silva Fontes
DBI0139 - EVOLUCAO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6N1234	02	Sérgio Emilio dos Santos Valente
DBI0141- SISTEMATICA FILOGENETICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2T234	01	Paulo Auricchio
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE VETEBRADOS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35T56	02	Romildo Ribeiro Soares
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24N12	02	Roseli Farias Melo de Barros
DBI0145- FISIO VEGETAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24N34	02	Airan Silva Lopes
DBI0146 - MORF E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35N34	01	Paulo Auricchio
DBI0150- SISTEMATICA ANIMAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35T34	02	Janete Diane Nogueira Paranhos
DBI0151 - PALEONTOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24M34	01	Marco Antonio Fonseca Ferreira
DBI0153 - ECOLOGIA I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2T3456	02	Mª da Conceição Prado de Oliveira
DBI0155 - CITOGENETICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3T34 5T3456	01	Sandra Mª Mendes de Moura Dantas
DBI0157- MORF E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4M34 6M345	01	Romildo Ribeiro Soares
DBI0161 - ECOLOGIA I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2M3456	01	Jeremias Pereira da Silva Filho
DBI0162- SISTEMATICA FILOGENETICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4M3456	01	Paulo Auricchio
DBI0166 - LIMNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7M3456	01	Jeremias Pereira da Silva Filho
DBI0168 - ECOLOGIA MARINHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	35M34	01	Jeremias Pereira da Silva Filho
DBI0169- IMPACTO AMBIENTAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3T345 5T34	02	Bruno Gabriel Bruno Pralon
DBI0175 - BOTANICA DO CERRADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6M3456	01	Antonio Alberto Jorge Farias Castro
DBI0176 - TECNOLOGIA DE SEMENTES E PRODUCAO DE MUDAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24N12	01	Mª da Conceição Prado de Oliveira
DBI0179 - CITOGENETICA GERAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3M3456 5M34	02	Sandra Mª Mendes de Moura Dantas

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2014.2

Data/Período	Atividade
18/07/2014	<input type="checkbox"/> Publicação do Edital da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 08/08/2014	<input type="checkbox"/> Docentes solicitam monitores para o período letivo 2014.2 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
13/08/2014	<input type="checkbox"/> XII Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e V Treinamento para a comunidade acadêmica.
18 a 22/08/2014	<input type="checkbox"/> Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.2 de acordo com este Edital.
10 a 16/09/2014	<input type="checkbox"/> Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Data/Período	Atividade
18/09/2014	<input type="checkbox"/> Publicação e divulgação do resultado da seleção , para monitoria remunerada e não remunerada no período letivo 2014.2 no SIGAA.
19/09/2014 a 22/09/2014	<input type="checkbox"/> Aluno classificado confirma a monitoria <input type="checkbox"/> Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.2
19/09/2014	<input type="checkbox"/> Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
23/09/2014	▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
24/09/2014 a partir das 18 horas	▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 24/09/2014	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
23/09/2014	<input type="checkbox"/> Reconvocação das vagas remanescentes
24 e 25/09/2014	<input type="checkbox"/> Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescentes
Início da Atividade de Monitoria: 22/09/2014	
Até 22h:00 de 22/10/2014	<input type="checkbox"/> Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis. somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que

	não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 20/01/2015	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) – <u>COMPLEMENTAR</u> –	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Profa. Dra. Gardene Maria de Sousa
Chefe do Departamento de Biologia/CCN/UFPI